



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Indicação nº 719/2024

Excelentíssimo Senhor,
Valmir Pedro Tereza
Prefeito do Município de Uruaçu/GO

Senhor Prefeito,

O vereador infra-assinado vem com o devido respeito e dentro das normas regimentais em vigor, depois de participar ao plenário, encaminhar a seguinte indicação:

Solicito ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Uruaçu, Senhor Valmir Pedro Tereza, que veja a viabilidade de fazer um projeto de lei para o reconhecimento da Festa Religiosa Campal Riachão como Patrimônio Histórico do Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância histórica, cultural e religiosa da festa Campal Riachão, que é realizada anualmente em nosso município, com grande participação da comunidade e significativa expressão de nossa identidade local;

Considerando que a preservação e o reconhecimento de eventos com valor histórico e cultural são essenciais para manter viva a memória e tradição da nossa cidade;

Requeiro a Vossa Excelência que, após análise e consideração, seja promovido o projeto de lei para reconhecimento da Festa Religiosa Campal Riachão como patrimônio histórico do Município de Uruaçu, promovendo assim sua preservação e valorização para as futuras gerações.

Certos de contar com o apoio e entendimento de Vossa Excelência, subscrevo-me.

**Gabinete do Vereador Francisco Carlos de Carvalho, Câmara Municipal de Uruaçu,
Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.**

Recebi Anne Karoline Santos
20/08/2024.


Francisco Carlos de Carvalho
Vereador do União Brasil



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE URUAÇU

Nº do Processo	20202/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	3120142 - CAMARA MUNICIPAL DE URUACU		
CPF/CNPJ	33.331.596/0001-61	Autuação	20/08/2024 09:57
Atuado por	ANNE KAROLINE DANTAS MARINHO		
Assunto	INDICAÇÃO	NÚMERO ASSUNTO	117/2024
Descrição	INDICAÇÃO Nº119/2024		
Destino	GABINETE DO PREFEITO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	

